
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA/PROVA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - PROVA 48 **2025**

1.º Ciclo do Ensino do Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, do 4.º ano de escolaridade, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Os domínios que constituem o objeto de avaliação na prova oral são os seguintes:

Direitos Humanos

- Conhecer os direitos e deveres do cidadão.
- Refletir sobre direitos e deveres das crianças.
- Educar para os direitos humanos.

Saúde

- Conhecer algumas das profissões relacionadas com a área da saúde.
- Identificar hábitos de higiene que contribuem para a saúde oral.
- Reconhecer a importância da vacinação.

Educação Ambiental

- Identificar atitudes positivas e negativas face ao ambiente.
- Reconhecer ações que reflitam a atitude humana face ao ambiente.
- Identificar alguns comportamentos individuais e coletivos ambientalmente responsáveis.

- Os itens podem ter como suporte documentos diversificados, como por exemplo figuras, textos, áudios e/ou vídeos.

- Alguns dos itens poderão envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Orientações Curriculares.

- A prova é cotada para 100 pontos.

- A valorização dos domínios da prova apresenta-se no *Quadro 1*.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação
Direitos humanos	30
Saúde	40
Educação ambiental	30

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- adequação das respostas às questões formuladas;
- desenvolvimento dos temas e apresentação de ideias;
- coerência do discurso e formulação de opiniões.

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios apresentados para todos os domínios. Esta classificação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

- As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.
- Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor/júri de elaboração da prova.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico, de 30 de abril de 2025